



- ASSEMBLEIA HARSCO - Quarta-feira, dia 27, 15 horas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - HARSCO - 7ª e 8ª HORAS ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECANICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL ELETRÔNICO, DESENHOS/PROJETOS E INFORMÁTICA DE JOÃO MONLEVADE, com sede à Rua Duque de Caxias nº 165, Bairro José Elói, em João Monlevade/MG, CEP nº 35930-198, com base territorial compreendida nos Municípios de João Monlevade, Rio Piracicaba, Bela Vista de Minas, São Domingos do Prata e São Gonçalo do Rio Abaixo, no âmbito de sua representação e base territorial de João Monlevade, convoca, na formados seus estatutos, todos os empregados e ex empregados da empresa HARSCO METALS LTDA (ex SOBREMÉTAL), para comparecer à ASSEMBLEIA ESPECÍFICA EXTRAORDINÁRIA a ser realizada na sede do SINDICATO à Rua Duque de Caxias, 165, bairro José Elói, em João Monlevade, no dia 27 de outubro de 2021, quarta-feira, às 14:30 horas, em 1ª convocação e 15:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para discussão e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Discussão e aprovação de autorização ao Sindicato para celebrar acordo complementar nos autos da Ação Trabalhista a que se refere o processo nº 0000939-27.2010.5.03.0064, referente aos trabalhadores que laboravam em horário de 2 e 3 turnos e que não foram contemplados no pagamento anteriormente feito, conforme valores já definidos com a empresa e que foram divulgados individualmente;
- b) Esclarecimentos sobre a situação dos ex-empregados que não estão relacionados no acordo e que terão 2 (dois) anos de prazo para aderir ao acordo, desde que comprovem, com documentos, que prestaram serviços para a HARSCO S/A, e trabalharam em turnos de revezamento de 2 ou 3 turnos;
- c) Deliberação e aprovação a respeito dos percentuais e forma de pagamento de quota negocial e de solidariedade em favor do sindicato, sócios e não sócios da entidade sindical, bem como da taxa do contador, para elaboração dos cálculos;
- d) Autorização para que o valor aprovado da taxa negocial solidária e do contador seja descontado do crédito de cada um;
- e) Palavra franca e outras deliberações consequentes;
- f) Elaboração, discussão e aprovação da ata da assembleia ora convocada.